



TC 007.903/2015-4

Natureza: Recursos de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Unidade: Premium Avança Brasil

Recorrentes: Premium Avança Brasil e Claudia Gomes de Melo

DESPACHO

Entendendo serem admissíveis os recursos, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 25 de maio de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator